

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

CNPJ: 01.555.070/0001-79 CE: 65714-000 Av. Dep. César Bandeira, s/n – Centro –Marajá do Sena-MA

DECRETO Nº 07/2016 - SEMAD

Súmula: Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e;

Tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

- **Art. 1º** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes na (Lei Orçamentária Anual LOA), ficam limitados aos valores constantes do anexo I integrante a este decreto.
- § Único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:
 - I relativas aos grupos de despesa:
 - a) pessoal e encargos sociais;
 - b) juros e encargos da dívida; e
 - c) Amortização da dívida.
 - II destinadas aos pagamentos:
 - a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
 - c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.
- Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar e transferências financeiras, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

CNPJ: 01.555.070/0001-79 CE: 65714-000 Av. Dep. César Bandeira, s/n – Centro –Marajá do Sena-MA

ocorrerá mediante compatibilização do montante efetivamente arrecadado com o previsto, constantes do anexo I deste decreto, e observadas as exclusões do artigo 1°.

- § Único Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.
- **Art. 3º -** Observadas as exclusões do § único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I integrante a este decreto.
- **Art. 4º** Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.
- **Art. 5º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2012, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.
- **Art.** 6° Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
- **Art. 7º** A Secretaria de Finanças departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na (Lei Diretrizes Orçamentárias LDO), quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.
- **Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marajá do Sena – MA. 04 de Janeiro de 2016.

Lindonar Lima Araújo Prefeito Municipal

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
04.02	74 000 001	74 000 001	74 000 001	74 000 001	74 000 001	74 000 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito	74. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00	74. 600, 00	74. 600, 00	74. 600, 00	74. 600, 00
03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças	73. 700, 00 112. 900, 00	112. 900, 00	73. 700, 00 112. 900, 00	73. 700, 00 112. 900, 00	73. 700, 00 112. 900, 00	73. 700, 00 112. 900, 00
04 Departamento de Infra-Estrutura	198. 300, 00	198. 300, 00	198. 300, 00	198. 300, 00	198. 300, 00	198. 300, 00
05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00
06 Secretaria de Saúde e Saneamento	112. 900, 00	112. 900, 00	112. 900, 00	112. 900, 00	112. 900, 00	112. 900, 00
07 Secretaria de Assistência Social	90. 500, 00	90. 500, 00	90. 500, 00	90. 500, 00	90. 500, 00	90. 500, 00
08 Fundo Municipal de Assistencia Social	74. 500, 00	74. 500, 00	74. 500, 00	74. 500, 00	74. 500, 00	74. 500, 00
09 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	75. 600, 00	75. 600, 00	75. 600, 00	75. 600, 00	75. 600, 00	75. 600, 00
10 Fundo Manut. e Desenv. Basi co - FUNDEB	746. 600, 00	746. 600, 00	746. 600, 00	746. 600, 00	746. 600, 00	746. 600, 00
11 Fundo Municipal de Saúde	233. 000, 00	233. 000, 00	233. 000, 00	233. 000, 00	233. 000, 00	233. 000, 00
12 Secret. de Educação e Cultura	202. 200, 00	202. 200, 00	202. 200, 00	202. 200, 00	202. 200, 00	202. 200, 00
99 Reserva de Contingência	37. 400, 00	37. 400, 00	37. 400, 00	37. 400, 00	37. 400, 00	37. 400, 00
T O T A L G E R A L	2. 054. 600, 00	2. 054. 600, 00	2. 054. 600, 00	2. 054. 600, 00	2. 054. 600, 00	2. 054. 600, 00
Ó R G Ã O	7º MÊS	8° MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12º MÊS
	<u> </u>	<u></u>		<u>_</u>	<u>-</u>	12º MÊS
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena	74. 600, 00	74. 600, 00	74. 600, 00	74. 600, 00	74. 600, 00	111. 400, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito	74. 600, 00 73. 700, 00	74. 600, 00 73. 700, 00	74. 600, 00 73. 700, 00	74. 600, 00 73. 700, 00	74. 600, 00 73. 700, 00	111. 400, 00 110. 756, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00
Ol Câmara Municipal de Marajá do Sena Ol Câmara Municipal de Marajá do Sena Ol Gabinete do Prefeito Ol Sec. de Adm, Planejamento e Finanças Ol Departamento de Infra-Estrutura	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social 08 Fundo Municipal de Assistencia Social	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00 111. 667, 40
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social 08 Fundo Municipal de Assistencia Social 09 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00 111. 667, 40 113. 184, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social 08 Fundo Municipal de Assistencia Social 09 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient 10 Fundo Manut. e Desenv. Basico - FUNDEB	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00 111. 667, 40 113. 184, 00 1. 119. 400, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social 08 Fundo Municipal de Assistencia Social 09 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient 10 Fundo Manut. e Desenv. Basico - FUNDEB 11 Fundo Municipal de Saúde	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00 746. 600, 00 233. 000, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00 233. 000, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00 233. 000, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00 233. 000, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00 233. 000, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00 111. 667, 40 113. 184, 00 350. 000, 00
01 Câmara Municipal de Marajá do Sena 02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. de Adm, Planejamento e Finanças 04 Departamento de Infra-Estrutura 05 Departamento de Esporte, Desp e Lazer 06 Secretaria de Saúde e Saneamento 07 Secretaria de Assistência Social 08 Fundo Municipal de Assistencia Social 09 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient 10 Fundo Manut. e Desenv. Basico - FUNDEB	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 75. 600, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	74. 600, 00 73. 700, 00 112. 900, 00 198. 300, 00 22. 400, 00 112. 900, 00 90. 500, 00 74. 500, 00 746. 600, 00	111. 400, 00 110. 756, 00 169. 444, 00 297. 300, 80 33. 536, 00 169. 443, 80 135. 908, 00 111. 667, 40 113. 184, 00 1. 119. 400, 00